



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brejões

1

Quarta-feira • 23 de Janeiro de 2019 • Ano IX • Nº 2048

Esta edição encontra-se no site: www.brejoes.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Brejões publica:

- **Errata Portaria 135, Publicada em 29/11/2018-Edição nº2018**
- **Republicação com Correção-Portaria Nº135 de 28 de Novembro de 2018-Referir a relação de estabelecimentos farmacêuticos públicos da rede própria de saúde do município com assistência técnica farmacêutica.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

ERRATA

PORTARIA Nº 135 PUBLICADA em 29/11/2018 - Edição nº 2018

ONDE SE LÊ: - Art. 1º Endereço – Travessa Praça da Bandeira s/nº - Centro Brejões –BA.

LEIA-SE: Art. 1º Endereço – Travessa Milton Galvão s/nº - Centro Brejões – BA.

PORTARIA Nº 135

DE

28 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu artigo 109, inciso II, letra g

FARMACIA HOSPITALAR

RESOLVE:

Art. 1º - Referir a relação de estabelecimentos farmacêuticos públicos da rede própria de saúde do município com assistência técnica farmacêutica.

**Secretaria Municipal de Saúde
Farmácia Hospitalar**

Endereço - Travessa Praça da Bandeira s/nº - Centro Brejões – BA.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 de novembro de 2018.

**ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA
PREFEITO**

Pça da Bandeira, 36 – Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia **E-mail: brejoes@terra.com.br**